

**Município**  
**Ijuí**  
Rio Grande do Sul

## Comprovante de Publicação

**Link da publicação:** <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/detalhe/152/>

**Código da publicação:** 152

**Data da emissão do comprovante:** 14/03/2025 16:34:09

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Nº da Licitação/Ano:** 10/2018

**Nº do Processo:** 10

**Situação:** Encerrado

**Data de Cadastro/Horário:** 21/11/2018 10:07:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 21/11/2018 10:07:00

**Data de Abertura/Horário:** 21/11/2018 10:07:00

**Data da Disputa/Horário:** 06/12/2018 14:00:00

**Valor estimado:** Não definido

**Objeto:** TP 10/2018 - DEMASI - Contratação de execução global para reforma de canalização pluvial na Rua João Idalêncio.

**Resumo:** ESCLARECIMENTO Nº 01/2018 Tomada de Preços nº 10/2018 O Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí - RS, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte ESCLARECIMENTO acerca da Tomada de Preços nº 10/2018, cujo objeto é a contratação de execução global para reforma de canalização pluvial na Rua João Idalêncio: Foram realizadas as seguintes alterações no certame licitatório supracitado: 1) Altera-se a Planilha de Orçamento do referido objeto. Assim, onde constava: Passam a valer os seguintes valores: A nova planilha orçamentária encontra-se disponível para download juntamente ao edital. 2) Altera-se a cláusula 8.4 do edital. Onde se lia: "O valor máximo aceitável pelo Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí para a execução do objeto licitado, conforme especificado na planilha orçamentária anexa à Requisição Interna nº 074/2018 (Anexo VII deste edital), será de R\$ 63.993,07 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos)." Leia-se: "O valor máximo aceitável pelo Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí para a execução do objeto licitado, conforme especificado na planilha orçamentária anexa à Requisição Interna nº 074/2018 (Anexo VII deste edital), será de R\$ 67.943,95 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)." Ijuí/RS, 29 de novembro de 2018. Enio dos Santos Diretor Presidente

**Município**  
**Ijuí**  
Rio Grande do Sul

## Arquivos

<b>Data</b>	<b>Nome documento</b>	<b>Arquivo</b>
29/11/2018 02:18:00	NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf	<a href="#">Baixar</a>
29/11/2018 02:18:00	ESCLARECIMENTO 01.pdf	<a href="#">Baixar</a>
21/11/2018 10:07:00	TP 10 2018 - Execução global para reforma de ca...	<a href="#">Baixar</a>